PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1584/2022

CRIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O NÚCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.1º O Núcleo de Atendimento às Famílias Enlutadas constitui-se em um grupo multidisciplinar, de apoio, acolhimento e orientação aos familiares que perderam seus entes em quaisquer tipos de situações.

Art.2º O Núcleo de Atendimento às Famílias Enlutadas, tem como objetivos dar suporte psicológico, psiquiátrico e terapêutico, visando a externalização dos sentimentos relacionados a dor e as formas de enfrentamento do luto.

Art.3º Para a consecução de seus objetivos, o Poder Público poderá buscar parcerias entre entidades privadas sem fins lucrativos.

Art.4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art.5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em co

JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa beneficiar milhares de petropolitanos que perdem seus entes queridos e a esperança na vida, tornando-os incapacitados para o trabalho, os desafios diários e a convivência saudável com seus pares e sociedade.

Sabemos que, durante as intempéries naturais que assolam nossa cidade e também as tragédias do dia a dia, muitas vidas são perdidas. Os familiares que precisam enfrentar esse luto, especialmente pais, precisam lidar com a perda do ente querido e também com o trauma e a dor. Muitos não dispõe de recursos para um tratamento psicológico/psiquiátrico e por essa razão apresentamos o presente projeto, para buscar prover essas famílias do suporte que necessitam.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2022

Data do Documento: 18/03/2022 - 16:17:10
Data do Processo: 22/03/2022 - 08:57:33
Processo: 1584/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022009300000001158

GILDA BEATRIZ
Vereadora